

Global Indústria Comercio e Navegação Ltda.
Objeto: Conceder parcelamento de debito de natureza não tributaria oriunda do contrato de transição 013/2010, ficando acordado o recolhimento de R\$ 100.783,61 (cem mil setecentos e oitenta e três mil reais e sessenta e um centavos), em 04 (quatro) parcelas de R\$ 25.195,90 (vinte e cinco mil cento e noventa e cinco reais e noventa centavos) a ser recolhida ate o dia cinco de cada mês.

Vigência: de 23/02/2011 a 23/06/2011

Foro: Comarca de Belém – PA.

Assinatura: 23 de fevereiro de 2011.

Ordenador responsável: Jose Alberto da Silva Colares.

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208409

Órgao: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº. 043 de 28/02/11

Data de Admissão: 08/02/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

Renato Figueiredo de Oliveira Coordenador de Grupo Técnico

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

PORTARIA Nº 044 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208415

Torna sem efeito a Portaria nº 596 de 07/12/2010.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 596 de 07/12/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.807 de 09/12/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208401

Ato: Portaria n.º 042 de 28/02/11

Término Vínculo: 01/03/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Art. 60, I da Lei Ordinária Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Orgão: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / Joaquim Trindade Vieira (Assessor)<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

COMODATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208348

COMODATO Nº 001/2011-SEGUP

OBJETO: O presente COMODATO tem como objeto, **a transferência**, pela Comodante a Comodatária, dos **direitos** de uso e gozo do equipamento: GRUPO GERADOR TRIFÁSICO, POTÊNCIA 150/141 KVA, TIPO 6.10 T, MARCA WEG 220/127V, SÉRIE: 99861-0801, ACOPLADO COM MOTOR MWM BIFÁSICO, 1.800 RPM, SÉRIE: 61006057276 – **REGISTRO PATRIMONIAL/SEGUP Nº 7062.**

VIGÊNCIA: 24.02.2011 a 24.05.2011.

COMODATÁRIA: Fundação Nazaré de Comunicação

End. Av. Gov. Joé Malcher, 915

Nazaré. CEP. 66.055-260. Belém-Pa E-mail: radionazare@fundacaonazare.com.br

Tel. (91) 4006-9200; Fax: (91) 4006-9227

COMODANTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP

End. Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305

Batista Campos. CEP. 66.023-700. Belém-Pa

Tel. (91) 3184-2539

ORDENADOR: Cláudio Jorge da Costa Lima

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208097

Contrato: 3-11

Exercício: 2011

Objeto: A contratação de serviços de engenharia civil para a execução de obras de reforma do espaço onde estão instalados os Centros de atendimento “PRO-PAZ” integrados ao prédio da Fundação “Santa Casa de Misericórdia” e do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Valor Total: 138.872,38

Data Assinatura: 24/02/2011

Vigência: 24/02/2011 a 23/08/2011

Convite: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181118425900000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: Construtora Karajás LTDA

Endereço: Tv Benjamin Constant, 403

CEP. 66053-040 - Belém/PAEmail: construtorakarajas@oi.com.br

Telefone: 9132413024 Fax: 9132413024

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208110

Contrato: 6-011

Exercício: 2011

Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar tipo split, referente ao Lote Único do Termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2011-FISP, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Valor Total: 44.636,00

Data Assinatura: 28/02/2011

Vigência: 28/02/2011 a 27/02/2012

Pregão Eletrônico: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181120644070000 449052 0141000000 Estadual

Contratado: DEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Endereço: R João Balbi, 109

CEP. 66055-280 - Belém/PATelefone: 9132226323 Fax:

9132226323

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

PORTARIA Nº.004/2011-DGPC/PA/21 DE FEVEREIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208105

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 016/2010-DGPC/PA, de 08/10/2010, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte em que foi vítima o servidor ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 03/10/2010 no município de Parauabepas;

CONSIDERANDO:o Relatório da Autoridade Processante, Bel. Roberto Carlos da Silva Queiróz, Delegado de Polícia Civil, que após cumpridas as formalidades legais, ao final dos trabalhos, concluiu, com base nas provas documentais e testemunhais carreadas para o bojo dos autos, que a morte do servidor ocorreu em decorrência do trabalho policial opinando pela concessão do Auxílio-Acidente na forma do Decreto nº 2490/97; CONSIDERANDO:os termos do Parecer nº 71/2011-CONJUR/PC, de 20/01/2011, firmado pelo Dr. Armando Souza Palheta, Consultor Jurídico, acatando o posicionamento da Autoridade Processante pelo deferimento do pagamento do Seguro-Acidente, justificado na forma do art. 3º. do Decreto nº. 2.490/97;

R E S O L V E: I – Acatar o Relatório da Autoridade Processante, Bel.Roberto Carlos da Silva Queiróz, Delegado de Polícia Civil nos autos do Processo Administrativo nº . 016/2010-DGPC/PA, de 08/10/2010 ;II – DETERMINAR o encaminhamento do Processo dministrativo nº 016/2010-DGPC/PA, de 08/10/2010, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, em cumprimento ao que preceitua o Art. 2º, inciso I, e Art. 4º do Decreto nº 2490, de 13/11/1997, com escopo de pagamento do auxílio-acidente em questão;III – À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 0195/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208108

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.DO NASCIMENTO

em promover a apuração da AAI-0769/09-GAB/CORREGEPOL, de 11/08/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-

0769/09- GAB/CORREGEPOL, de 11/08/09, designando o DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0196/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208112

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.DO NASCIMENTO

em promover a apuração da AAI-0780/09-GAB/CORREGEPOL, de 12/08/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0780/09- GAB/CORREGEPOL, de 12/08/09, designando o DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0197/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208114

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.DO NASCIMENTO

em promover a apuração da AAI-0784/09-GAB/CORREGEPOL, de 12/08/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0784/09- GAB/CORREGEPOL, de 12/08/09, designando o DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0199/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208123

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 0495/11-DD/CGPC firmado pela DPC LENA VÂNIA DE MATOS C.PONÇADILHA a qual solicita que seja aditado na portaria inaugural da AAI Nº 1049/09-GAB/ CORREGEPOL, de 15/10/09 o nome do servidor ROBERTO NONATO OLIVEIRA MENDES, Delegado de Polícia Civil, tendo em vista que no decorrer da apuração houve indícios da participação por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 1049/09-GAB/ CORREGEPOL, de 14/06/10, com a inclusão do servidor DPC- ROBERTO NONATO OLIVEIRA MENDES, como syndicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº.003/2011-DGPC/PA/22 DE FEVEREIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208117

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 012/2010-DGPC/PA, de 05/07/2010, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte em que foi vítima o servidor PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 20/06/2010, nesta Capital;

CONSIDERANDO:o teor do Relatório da Autoridade Processante, Bela. Maria do Socorro Vieira Marques, Delegada de Polícia Civil, que após cumpridas as formalidades legais, ao final dos trabalhos apuratórios, concluiu, que a morte do servidor em questão ocorreu dentro das circunstâncias estabelecidas no Decreto Governamental nº. 2490/97;

CONSIDERANDO:os termos do Exame e Parecer nº. 159/2011-CONJUR/PC, de 31/01/2011, firmado pelo Dr. Armando Souza Palheta, Consultor Jurídico, acatando o posicionamento da Autoridade Processante pelo deferimento do pagamento do Seguro-Acidente, justificado na forma do art. 3º. e 4º. parte